

## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 1.329, DE 2 DE MAIO DE 2.023.

PUBLICADO NO D.O.M.

Edição nº 942

Data: 02/05/23

"DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a determinação contida no artigo 41, §4°, da Constituição Federal e o disposto no artigo 33, parágrafo único, da Lei Complementar nº 064, de 1º/11/2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, e o artigo 20, da Lei Complementar nº 116, de 20/05/2010, que trata da Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos de Cajamar, c/c o §4.º, do artigo 147, da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o Parecer Conclusivo n° 029/2023, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional quanto à estabilidade da servidora JULIANA BRAVO TACONELLI - R.E. 17.887, que instrui o Processo Administrativo n° 298/2021; e

Considerando a Certidão expedida pelo Departamento de Gestão de Pessoas, onde certifica de que a servidora completou os 03 (três) anos de efetivo exercício em 02 de fevereiro de 2.023 adquirindo a estabilidade em 03 de fevereiro de 2.023.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública JULIANA BRAVO TACONELLI - R.E. 17.887, no cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 2 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA Secretaria Municipal de Governo